



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 197/2025

**Dispõe sobre a instituição do Dia da Cãominhada no terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 324/2025, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Sorocaba, o Dia da Cãominhada, que será no terceiro domingo de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Como forma de comemoração à data instituída no *caput* do artigo, o Poder Público poderá realizar uma marcha canina denominada Cãominhada, sendo uma caminhada ao redor do Paço Municipal, visando a integração dos tutores de cães com os diversos segmentos de apoio e proteção animal.

Art. 2º A data comemorativa e o evento instituídos por esta Lei integrarão o calendário oficial do Município.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo, na referida data comemorativa e durante a realização do evento Cãominhada, promover ações voltadas à conscientização do tema para a sociedade, incentivando as seguintes práticas:

- I - castração dos animais;
- II - tutoria responsável;
- III - realização de feiras para adoção responsável;
- IV – arrecadação de ração;
- V – orientações veterinárias;
- VI – orientação sobre direito e proteção animal;
- VII – distribuição de cartilhas didáticas;
- VIII – concurso de cães;
- IX - outras atividades voltadas para o bem-estar animal.

Art. 4º Todos os animais deverão usar coleiras e, os de grande porte, deverão portar focinheiras, preservando todos os participantes.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003300360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

## **JUSTIFICATIVA:**

A data escolhida tem com o objetivo estimular a conscientização das pessoas a respeito dos cuidados e responsabilidades dos tutores, além de incentivar a prática da adoção aos animais. “Escolhemos o mês em que é comemorado nacionalmente o Dia dos Animais, justamente com objetivo de conscientizar os tutores e estimular a adoção responsável”, completou a parlamentar.

Evento deste porte já ocorre em diversos municípios do Estado, e terá caráter educativo com o propósito de melhorar o bem-estar dos animais, fornecendo orientações aos tutores sobre os cuidados básicos, alertando a população para a guarda responsável, além de alertar e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390035003300360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.